



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## PARECER CONCLUSIVO

Convênio n. 001/2025

Associação Beneficente de Pirangi

I - A Associação Beneficente de Pirangi, também, designada apenas como O.S.S Pirangi (Organização Social de Saúde.), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Pirangi, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, número 1901, Jardim Tangará, CEP: 15820-000, e prazo de duração indeterminado, reger-se-é pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O Objetivo da Entidade é o desenvolvimento de processos que gerem benefícios para a sociedade, através da articulação de meios para a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão, ligados às áreas de saúde, incluindo o segmento hospitalar e educação. Aprimorar a gestão da saúde pública através de parcerias com o setor público e privado, atuando de forma mais humana e transparente, levando conhecimento e boas práticas aos nossos parceiros.

A Entidade encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo suas atividades estatutárias.

II - O valor repassado através do ajuste citado durante o exercício de 2025 foi de R\$ 347.227,96 oriundo de recursos municipais, empenhado nos elementos 3.3.50.43, funcional programática 10.301.0010.2046.0000, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2729 de 28 de novembro de 2024, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

### REPASSES

| Data       | Crédito             | Fonte de Recurso | Valor     |
|------------|---------------------|------------------|-----------|
| 23/01/2025 | 202.501.220.000.222 | Federal          | 26.421,16 |
| 28/02/2025 | 202.502.270.062.186 | Federal          | 26.350,68 |
| 10/03/2025 | 202.503.070.018.418 | Federal          | 26.350,68 |
| 15/04/2025 | 553.261.000.015.318 | Federal          | 24.678,75 |
| 07/05/2025 | 202.505.060.005.266 | Federal          | 26.401,20 |
| 06/06/2025 | 202.506.050.009.226 | Federal          | 26.401,20 |
| 07/07/2025 | 202.507.040.003.464 | Federal          | 26.401,20 |
| 06/08/2025 | 202.508.050.007.617 | Federal          | 24.823,75 |
| 08/09/2025 | 202.509.050.003.119 | Federal          | 23.101,05 |
| 07/10/2025 | 202.510.060.002.002 | Federal          | 23.101,05 |
| 06/11/2025 | 202.511.050.014.868 | Federal          | 23.246,30 |
| 05/12/2025 | 202.512.040.026.645 | Federal          | 23.246,30 |



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



|                                   |                     |         |                   |
|-----------------------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 24/12/2025                        | 202.512.230.157.752 | Federal | 24.918,38         |
| 09/01/2026                        | 202.601.080.003.660 | Federal | 21.668,85         |
| <b>TOTAL DE REPASSES</b>          |                     |         | <b>347.110,55</b> |
| RENTABILIDADE OBTIDA              |                     |         | 36,81             |
| CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS |                     |         | 80,60             |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>           |                     |         | <b>347.227,96</b> |

## DESPESA

| Data | Descrição    | Valor      |
|------|--------------|------------|
| 2025 | Despesa paga | 345.906,26 |

## TOTAL RESTITUÍDO AO MUNICÍPIO

| Data          | Descrição                         | Valor           |
|---------------|-----------------------------------|-----------------|
| 2025          | Restituição de saldo não aplicado | 1.321,70        |
| <b>TOTAL:</b> |                                   | <b>1.321,70</b> |

## SALDO NÃO APLICADO

| Data | Descrição          | Valor |
|------|--------------------|-------|
| 2025 | Saldo não aplicado | 0,00  |

III - A prestação de contas da Associação Beneficente de Pirangi, referente ao **Convênio 001/2025** foi entregue no prazo e de acordo com as regras estabelecidas, devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – O valor de R\$ 347.110,55 foi aplicado no objeto da parceria, não havendo glosas de despesas. As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município

<https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/processos/view/42> .

V- O saldo dos recursos não aplicados, no valor de R\$ 1.321,70 foi devidamente restituído aos cofres do Município.





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



**VI** – As atividades desenvolvidas pela entidade, foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto da parceria, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório técnico anexo a prestação de contas.

**VII** - A análise dos documentos apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.

**VIII** – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados, estando disponíveis para consulta no Portal do Município (<https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/processos/view/42>)

**IX** – prejudicado.

**X** – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão concessor.

**XI – XI** – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos que a entidade possui certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União válida até 28/04/2026, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válida até 24/02/2026 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 27/06/2026.

**XII** - Quanto ao princípio da economicidade, observa-se que os recursos recebidos a título de subvenção foram geridos de forma adequada e em conformidade com os princípios da administração pública.

**XIII** – O controle interno do Município (órgão concessor) tem como responsável o servidor Rodolfo Pires Griaio, tendo seu funcionamento regular.

**XIV** – As visitas *in loco* são realizadas regularmente, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

A entidade apresentou, na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados no exercício de 2025.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2026.

  
**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal